

- Capital Nacional do (

Data: 28/06/2016 Horário: 23:56 Legislativo - OFC 33/2016

Ibitinga, 28 de junho de 2016.

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 99/2016 nesta data, suspendendo a Sessão para esta finalidade, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Certo de ter atendido ao solicitado, encerramos deixando nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente.

Dr. MARCEL PINTO DA COSTA

Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA

Vice Presidente

ant. Sil-a JEAN FERREIRA DA SILVA

Secretário

A Sua Excelência WINDSON PINHEIRO

DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 097/16

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente ao Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na importância de R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais) destinado a suprir dotações do orçamento vigente, distribuídos na seguinte dotação:

	distribuidos na seguinte dotação.	
04	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0401	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0401	OO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 12	2 0004 2094 0000 SAMS – Administração Geral	
	.30.00-01.310.000-Material de Consumo	
3.3.90	.39.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
10 30	1 0004 2103 0000 - SAMS - Atenção Básica Medicina	
3.1.90	.11.00-05.300.009-Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R\$ 80.000,00
3.1.90	.13.00-05.300.009-Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
3.3.90	.30.00-01.310.000-Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	.30.00-05.300.009-Material de Consumo	
3.3.90	.36.00-01.310.000-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 50.000,00
3.3.90	.39.00 - 05.300.009 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
10 30	1 0004 2104 0000 - SAMS - Atenção Básica-Odontológico	
3.3.90	.30.00-01.310.000-Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90	.30.00-02.300.014-Material de Consumo	R\$ 15.000,00
10 30	1 0004 2483 0000 – PSF – PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA	
3.1.90	.11.00-05.300.007-Vencimentos e Vantagens Fixas –P Civil	R\$ 70.000,00
3.1.90	.13.00-05.300.007- Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
	2 0004 2103 0000- SAMS- Atenção Básica Medicina	
	.30.00-05.300.011-Material de Consumo	
	.39.00-05.300.011-Outros Serv. de Terceiros –P. Jurídica	
3.1.90	.11.00-02-300.013-Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R\$ 40.000,00
3.1.90	.13.00-02-300.013-Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
10 30.	3 0004 2106 0000- SAMS-S5uporte Profilático e Terapêutico	
3.3.90	.32.00-05.300.012-Material, Bem ou Serv. para Distr. Gratuita	R\$ 40.000,00
	4 0004 2107 0000 SAMS – Vigilância Sanitária	
3.1.90	.11.00-01-310.000-Vencimento e Vantagens Fixas –P Civil	R\$ 50.000,00
	.11.00-05.300.006-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
10 30	5 0004 2108 0000 – SAMS – Vigilância Epidemiológica	
3.1.90	.11.00-05.300.008-Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90	.13.00-01.310.000-Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00







Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

	5.300.004-Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	05 0000 – Amortização da Divida Interna	
4.6.90.71.00-01	.310.000-Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$1.325.000,00
Art. 2º. A suple	ementação de que trata o artigo 1º desta Lei será coberta con	n recursos provenientes da
	ção das seguintes dotações do orçamento vigente:	and the second s
04	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0401	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚD	DE
040100	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚI	DE
	16 0000 – Sentenças Judiciais	
001-3.3.90.91.0	00-01.310-000 –Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
10 122 0004 20	94 0000 SAMS – Administração Geral	
	0-01.310.000-Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00
	0-01.310.000-Obras e Instalações	
10 301 0004 20	90 0000 - Aquisição de Material Permanente	
010-4.4.90.52.0	00-01-310.000- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 45.000,00
10 301 0004 2	2103 0000 - SAMS - Atenção Básica Medicina	
	0-01.310.000-Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R\$ 450.000,00
013-3.1.90.13.0	00-01.310.000-Obrigações Patronais	
10 301 0004 2	2104 0000 - SAMS - Atenção Básica-Odontologia	
027-3.3.90.39.0	0-01.310.000-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	R\$ 20.000,00
10 301 0004 24	83 0000 – PSF – PROGRAMA DE SAÚDE FAMÍLIA	
032-3.3.90.30.0	0-05.300.007- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
033-3.3.90.39.0	0-05.300.007- Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	R\$ 20.000,00
10 301 0004 2	487 0000 – SAMS – Atenção Básica-Odontologia	
035-3.3.90.39.0	0-01.310.000- Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	R\$ 10.000,00
10 302 0004 2	2105 0000- Atenção Básica Pronto Atendimento	
041-3.3.90.39.0	0-02-300.013- Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	R\$ 10.000,00
10 303 0004 21	06 0000- SAMS-Suporte Profilático e Terapêutico	
046-3.3.90.32.0	0-01.310.000-Material, Bem ou Serv. para Distr. Gratuita	R\$450.000,00
	08 0000 – SAMS – Vigilância Epidemiológica	
057-3.1.90.11.0	0-01.310.000-Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R\$ 100.000,00
	0-05.300.008-Material de Consumo	
	0-01.310.000- Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	
	0-05.300.008- Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica	R\$ 20.000,00
	284 0000 – Obras e Instalações	
	0-01.310.000-Obras e Instalações	
TOTAL		R\$ 1.325.000,00
A 20 E I	antenné aux elican na data de second 11 a second	1.1

48

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...



